



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1414 - Dezembro/2024
Resoluções - Nº 742 e 743/2024
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 30 de Dezembro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 742, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 731, de 27 de novembro de 2024, que aprova a nomeação do representante do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para integrar a Câmara de Ensino – CAMEN, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/12/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.055749/2024-74;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CEPEX/UFPI nº 731, de 27 de novembro de 2024, que aprova a nomeação do docente Ricardo de Castro Ribeiro Santos, membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UFPI, representante do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para integrar a Câmara de Ensino – CAMEN, vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de dezembro de 2024


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para os períodos 2025.1 e 2025.2.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.059890/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), referente aos períodos 2025.1 e 2025.2, conforme Anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 23 de dezembro de 2024


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

ANEXO À RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PERÍODOS 2025.1 e 2025.2**

JANEIRO 2025 - 15 DIAS LETIVOS	
02 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
02 a 06	Período para férias docentes (05 dias – Ano 2025)
08/01	Retorno das atividades acadêmicas do período 2024.2
10/01 a 04/02	Processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes dos Programas de Pós-Graduação da UFPI
28	Encerramento do período 2024.2
25 a 31	Oferta de disciplinas referente ao período 2025.1 no SIGAA pelas Coordenações dos PPGs
29 a 31	Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA pelos docentes
FEVEREIRO 2025	
03 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
03 a 28	Período para férias docentes (26 dias)
10 a 14	Matrícula Institucional da Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> 2025.1, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)
18 e 19	Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2025.1
20 e 21	Matrícula dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)
26 a 28	Matrícula Curricular pelos discentes no Sistema Integrado da Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> ou na Coordenação PPGS para o período 2025.1
MARÇO 2025 – 19 DIAS LETIVOS	
03 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
03 a 05	Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2025.1
05 a 09	Análise e confirmação das matrículas pelos coordenadores dos programas/orientadores
09	Rematrícula
10	Início do período letivo 2025.1
10 a 13	Seleção de Bolsistas de Bolsas de demanda social (DS) da CAPES
14	Último dia para envio de documentação para implementação ou substituição de bolsistas/CAPES, pelos coordenadores dos programas.
14 e 17	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes no Programa, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
ABRIL 2025 – 22 DIAS LETIVOS	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
15 a 30	Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina
MAIO 2025 – 26 DIAS LETIVOS	
02 a 09	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
JUNHO 2025 – 24 DIAS LETIVOS	
02 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
Até 30	Envio do PAQ para afastamento de servidores referente ao segundo semestre de 2025
JULHO 2025 – 09 DIAS LETIVOS	
01 a 07	Envio de Minuta de Editais para a CPSS/PRPG para ingresso em 2025.2
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG



01 a 05	Oferta de disciplinas referente ao período 2025.2, diretamente no SIGAA
10	Conclusão de aulas do período 2025.1
15	Solenidade semestral de conclusão dos Pós-Graduandos
11 a 15	Digitação de resultados e consolidação de diários de turmas no SIGAA pelos docentes
17 a 30	Período para férias docentes (14 dias)
27/07 a 01/08	Matrícula Curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2025.2
AGOSTO 2025 – 16 DIAS LETIVOS	
01 a 08	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
04 e 05	Ajuste na Oferta de disciplinas para o período 2025.2
04 e 05	Processo simplificado para seleção de alunos especiais em turmas optativas, conforme as exigências do Regimento Interno de cada PPG, para o período 2025.2
06 a 11	Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
12	Início do período letivo 2025.2
15 a 18	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes período 2025.2, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
18	Rematrícula
20	Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
25 a 30	Publicação dos Editais de processos seletivos dos PPG no site da UFPI
SETEMBRO 2025 – 26 DIAS LETIVOS	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
08/09 a 10/10	Inscrição de candidatos, a ingressarem em 2026.1, nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> (Editais individualizados, contando as datas de homologação de inscrição e prazos para recursos)
09	Trancamento de matrícula no curso ou trancamento de disciplina
22	Publicação do edital do Prêmio de Dissertações e Teses da UFPI (referente ao ano de 2024)
OUTUBRO 2025 – 25 DIAS LETIVOS	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
13/10 a 12/12	Seleção pelos Programas de candidatos para ingresso em 2026.1, nos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> (segundo as datas fixadas em cada edital)
NOVEMBRO 2025 - 23 DIAS LETIVOS	
03 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
03 a 07	Previsão da divulgação do resultado do Prêmio de Dissertações e Teses da UFPI
28	Envio do PAQ para afastamento de servidores para o primeiro semestre de 2026.1
DEZEMBRO 2025 – 10 DIAS LETIVOS	
01 a 10	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
11	Conclusão de aulas do período 2025.2
15 a 20	Publicação do resultado final dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>
24/12/25 a 01/01/26	Recesso escolar
JANEIRO 2026	
01 a 09	Cadastro/cancelamento/suspensão de bolsas do Programa de Demanda Social CAPES pela PRPG
02 a 31	Provável período para agendamento de Férias Docentes (30 dias)
10/03 a 11/07	Provável período letivo 2026.1 (100 dias)
17/07 a 31/07	Provável período para agendamento de férias docentes (15 dias) 2026.1

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS DE 2025

2025/1		2025/2	
Mês	Dias Letivos	Mês	Dias Letivos
Março	19	Agosto	16
Abril	22	Setembro	26
Maio	26	Outubro	25
Junho	24	Novembro	23
Julho	09	Dezembro	10
TOTAL	100	TOTAL	100

FERIADOS

2025		Feriados nacionais
Janeiro	01	Confraternização Universal
Março	04	Carnaval
Março	05	Quarta-feira de Cinzas
Abril	18	Sexta-feira Santa
Abril	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
Junho	19	<i>Corpus Christi</i>
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	N ^a . S ^a . Aparecida, Padroeira do Brasil
Outubro	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Dia de Finados
Novembro	15	Proclamação da República
Novembro	20	Dia da Consciência Negra
Dezembro	24	Véspera de Natal
Dezembro	25	Natal
Dezembro	31	Véspera de Ano Novo

Dias Não Letivos 2025 – Estadual

Outubro	19	Dia do Piauí
---------	----	--------------

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo;
- São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.

